

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº nº 35.690.984/0001-64.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0210/2022** de 08 de Setembro de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula Terceira, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 08 de Setembro de 2024 prorrogando sua vigência até 08 de Setembro de 2025, sem alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada a cláusula Terceira do contrato nº 01.0210/2022.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

Catingueira- PB 06 de setembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº nº 08.993.185/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.135/2021 de 13 de setembro de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 13 de setembro de 2025, iniciando-se dia 13 de setembro de 2024, sem alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada a cláusula Terceira do contrato nº 01.0135/2021.

VIGÊNCIA: 13/09/2024 até 13/09/2025

DATA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Catingueira- PB 12 de setembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional